



Valide aqui
este documento

14^o RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º **14** RISP

CNM
111211.2.0069929-78 **MÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

69.929

folha

-1-

São Paulo, 26 de Março de 1984

IMÓVEL: -Rua Mayrink nº190, na Saúde--21^oSubdistrito.

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 7,15ms de frente, por 29,00ms de frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 207,35ms² confinando de quem do prédio olha para a rua, com o prédio nº256 onde está instalado o Liceu Pasteur, do lado esquerdo com o prédio nº 188 de propriedade de Lydia Bittencourt Porto Ferraz Sales ou sucessores, nos fundos com o prédio nº7 da rua Particular, de propriedade de Luiz Ribeiro Porto e sua mulher ou sucessores.-

CONTRIBUINTE: -042.008.0060-8

REGISTRO ANTERIOR: -TR.53.235 deste Registro.

PROPRIETÁRIO: -SILDO GOUVEIA, casado, domiciliado nesta Capital.

A escr. aut^o Silva Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1. em 26 de março de 1.984.

TÍTULO: - Partilha

Conforme carta de sentença e formal de partilha de 14 de março de 1.983, e aditamento de 12 de março de 1.984, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, dos autos nº993/79, de inventário dos bens deixados por falecimento de SILDO GOUVEIA, que fora casado com Maria Aparecida Leme Gouveia, falecido em 10/9/1.978- (CPF.031.599.908-00), o imóvel da presente matrícula, avaliado por CR\$448.334,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), foi partilhado a MARIA APARECIDA LEME GOUVEIA, brasileira viúva, do lar (RG.950.669-CIC.031.599.908-00) doms., nesta Capital; SILMA GOUVEIA, brasileira, solteira, maior, (RG.-920.613-CIC.634.476.068-08) doms., nesta Capital; NECY GOUVEIA, brasileira, solteira, maior, (RG.943.193- CIC., numero - 000.750.058-08) doms., nesta Capital; SILDO GOUVEIA FILHO, brasileiro, advogado (RG.1.994.626) casado pelo regime da comunhão de bens ant. a lei 6.515/77 com MARILENE HEIDER GOUVEIA, brasileira, (RG.3.910.305-CIC., em comum numero -

continua no verso -

Verifique: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHMV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 5889 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHMV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>
(a) Saúde, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
(b) Indaiatuba, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo preferência anteriormente ao 1º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.





Valide aqui
este documento 00923970

14^o Registro de Imóveis

14^o RISP

CNM
111211.2.0069929-78

matrícula
69.929

ficha
1
verso

continuação.

189.896.168-91) doms., nesta Capital; NEILA GOUVEIA KRUMENERL, brasileira, do lar, (RG.2.585.599) casada pelo regime da comunhão de bens ant. à lei 6.515/77, com JOÃO LUIZ KRUMENERL - CIC., em comum 026.696.848-15, doms., nesta Capital; NILMA GOUVEIA GROSSI, brasileira, do lar, (RG.5.018.562) casada pelo regime da comunhão de bens ant. à lei 6.515/77 com ANTONIO GROSSI, CIC., em comum número 103.719.318-00, doms., nesta Capital, cabendo a viuva meeira, e metade ideal no valor de CR\$224.167,00 aos herdeiros a cada um, uma parte ideal correspondente a 1/10 no valor de CR\$224.167,00.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2, em 12 de abril de 1.984.

TITULO -Venda e compra

Por escritura de 04 de abril de 1.984, do 29^o Escrivão de notas desta Capital, (livro -124 fls.33^{ve}) MARIA APARECIDA LEME GOUVEIA; SILMA GOUVEIA; NECY GOUVEIA; SILDO GOUVEIA FILHO; e s/mr., MARILENE HEIDER GOUVEIA; NEILA GOUVEIA KRUMENERL e seu marido JOÃO LUIZ KRUMENERL, retro qualificados, transmitiram por venda feita a ANTONIO GROSSI, brasileiro, do comércio (RG.1.336.482-CIC.103.719.318-00) casado pelo regime da comunhão de bens, ant. à lei 6.515/77 com NILMA GOUVEIA GROSSI, doms., nesta Capital, pelo valor de CR\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), 9/10 AVÓS DO IMÓVEL da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3, em 14 de junho de 1995.

Por instrumento particular de 05 de maio de 1995, ANTONIO GROSSI, gerente contábil, e sua mulher NILMA GOUVEIA GROSSI, já qualificados, residentes à Rua Myrink nº 190, deram em caução, o imóvel desta matrícula, para garantia de um contrato de locação, firmado em 26 de abril de 1995, entre ZULEIMA SINGER e seu marido WALTER SINGER e ABL ASSOCIADOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS S/C LTDA, referente ao imóvel situado à Rua Leandro Dupret nº 102, na Saúde, 21^o Subdistrito, nesta Capital, pelo prazo de 01 ano, com início em 15 de maio de 1995 e término em 14 de maio de 1996, sendo o aluguel mensal de R\$1.200,00.

-continua na ficha nº 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

14 RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º | 14^o RISP

CNM 111211.2.0069929-78 AULO

matrícula 69.929

folha 02

Mungau

São Paulo, 14 de junho de 1995.

O Escr. Aut.º *Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.4, em 19 de agosto de 1996.

Fica cancelada a caução Av.3, de conformidade com o instrumento particular de 14 de maio de 1996, em virtude de rescisão do contrato de locação.

A Escr. Aut.º *Asturiano* (Liliana Asturiano Costa).

R.5/69.929, em 01 de abril de 2002.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 24 de julho de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (L.º 3119, fls. 075), ANTONIO GROSSI, advogado, OAB/SP nº 32.803, RG nº 1.336.482-SSP/SP, CPF nº 103.719.318-00 e sua mulher NILMA GOUVEIA GROSSI, do lar, RG nº 5.018.562-7-SSP/SP, CPF nº 249.240.008-50, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mairinque nº 190, com interveniência de ANTONIO GROSSI FILHO, RG nº 14.460.791-8-SSP/SP, CPF nº 070.777.038-60 e sua mulher CRISTIANE TAVOLARO SERZEDELLO GROSSI, RG nº 19.149.509-8-SSP/SP, CPF nº 173.269.538-56, brasileiros, fisioterapeutas, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Rosendo nº 100, aptº 61-A; LUIS ROBERTO GROSSI, técnico em contabilidade, RG nº 14.460.848-0-SSP/SP, CPF nº 164.676.378-52 e sua mulher PAOLA PORTALEONI GROSSI, bióloga, RG nº 23.574.434-7-SSP/SP, CPF nº 260.365.868-92, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juréia nº 940, aptº 61, transmitiram a LUIS CARLOS GROSSI, empresário, RG nº 14.460.792-X-SSP/SP, CPF nº 070.777.068-85 e sua mulher ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS, do lar, RG nº 18.876.071-4-SSP/SP, CPF nº 159.212.628-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loefgreen nº 916, aptº 92, pelo valor de R\$73.450,98 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) o imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut.º *Derrico* (Geraldo José Derrico)

R.6/69.929, em 01 de abril de 2002.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.

Pela mesma escritura, os proprietários qualificados no R.5, deram em alienação fiduciária à REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 62.354.055/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento RI 00923970

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0069929-78

matrícula
69.929

ficha
02
verso

- continuação -

nº 407, o imóvel desta matrícula, para o cumprimento de todas as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de adesão (regulamento nº 399.759), ingresso no Grupo de Consórcio nº 1464, Quota nº 014 e especialmente para garantia do pagamento das contribuições vincendas, no importe em 01 de julho de 2001, do valor de R\$79.403,36 (setenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 83,4069% do preço atualizado, o qual será pago através de 30 prestações mensais e consecutivas, corrigidas pela variação mensal do C. U. B.(Custo Unitário Básico) do Sinduscon, referência H82N, conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 10 de abril de 2001, no valor correspondente a 2,7777% do bem atualizado, até final liquidação e demais condições constante do título.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.7/69.929, em 18 de agosto de 2.005.

Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 2005, a REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo recebido de LUIS CARLOS GROSSI e sua mulher ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS, a quantia de R\$79.403,36, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.6, autorizou o cancelamento do citado registro, voltando, em consequência a plena propriedade às mãos dos fiduciantes.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.8/69.929, em 31 de março de 2.011.
ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 15 de março de 2011, com força de escritura pública, LUIS CARLOS GROSSI, administrador de empresas, RG nº 14.460.792-X-SSP/SP, CPF nº 070.777.068-85, e sua mulher ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS, economista, RG nº 18.876.071-4-SSP/SP, CPF nº 159.212.628-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Pinto Ferraz nº 98, aptº 101, Vila Mariana, deram em alienação fiduciária à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$484.967,39 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), pagável em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$5.675,58, vencendo a primeira em 15 de abril de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização – Tabela Price, reajustadas mensalmente e cumulativamente, tendo sido o imóvel avaliado em

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
14^o RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1 14^o RISP

CNM
111211.2.0069929-78

de São Paulo

matrícula
69.929

ficha
03

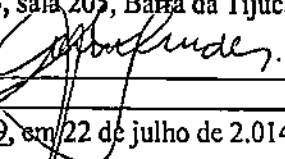
São Paulo, 31 de março de 2011.

R\$1.119.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.9/69.929, em 31 de março de 2011.

Pelo mesmo instrumento, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, credora de LUIS CARLOS GROSSI, e sua mulher ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS, já qualificados, da quantia de R\$484.967,39 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), emitiu em 15 de março de 2011, nos termos da Lei 10.931/2004, a cédula de crédito imobiliário íntegral, série 2011, nº 0644, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Data da aquisição: 15 de março de 2011. Garantia: alienação fiduciária R.8 nesta matrícula. Valor de avaliação do imóvel: R\$1.119.000,00. Valor do crédito em 15 de março de 2011: R\$484.967,39. Prazo: 360 meses. Data inicial: 15 de abril de 2011. Data final: 15 de março de 2041. Forma de pagamento: 360 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$5.675,58, vencendo a primeira em 15 de abril de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas anuais de juros: nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%. Forma de reajuste: mensal e acumulada. Juros moratórios: 1% a.m. Multa moratória: 2%, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.10/69.929, em 22 de julho de 2014.

À vista do ofício nº CETIP/DIOPE/CCI-00000001591/2014 de 21 de março de 2014, e da declaração de OLIVEIRA TRUST ATUM SP de 21 de março de 2014, faço constar que a detentora do crédito da CCI nº 644, série 2011, a que se refere a Av.9 desta matrícula é a BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 15º andar.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.11/69.929, em 11 de maio de 2015.

À vista da certidão de 30 de março de 2015, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 1004682-84.2014-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento RI 00923970

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0069929-78

matrícula	ficha
69.929	03
	verso


- continuação -

8.26.0003, e requerimento de 18 de março de 2015, faço constar a existência da ação de execução de título extrajudicial espécies de contratos, distribuída em 21 de março de 2014, à 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de AGL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, nesta e na matrícula nº 205.307. Valor da causa: R\$383.783,15 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.12/69.929, em 19 de abril de 2.018.

Conforme sentença de 29 de novembro de 2017, transitada em julgado em 26 de janeiro de 2018, exarada nos autos nº 1004682-84.2014.8.26.0003 na ação de execução de título extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de AGL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e outros, requerimento de 11 de abril de 2018, foi determinado o cancelamento da existência da ação a que se refere a Av.11.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.13/69.929, em 03 de agosto de 2.018.

Conforme ofício nº 0199/2018 – AR nº 0621/2018 de 17 de julho de 2018 e r. despacho proferido em 13 de julho de 2018 do Serviço de Processamento do 10º Grupo de Câmaras de Direito Privado, foi determinado que seja reincluída à existência da ação de apelação civil, extraído dos autos nº 1004682-84.2014.8.26.0003 da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de AGL SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA e outros.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 779.410 de 17 de outubro de 2019

Av.14/69.929, em 07 de novembro de 2.019:

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201910.1509.00962699-IA-620 de 15 de outubro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005790720185020005, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de A.G.L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME (A.G.L SERVIÇOS CONTÁBEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, e LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-

- continua na ficha nº 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
14^o RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
69.929

ficha
04

14^o RISP CNM
111211.2.0069929-78

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 07 de novembro de 2.019.

se indisponíveis.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 789.451 de 09 de março de 2020.
Av.15/69.929, em 31 de março de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202003.0212.01078656-TA-910 de 02 de março de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005790720185020005, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201910.1509.00962699-IA-620, movida em face de A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME (A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS ROBERTO GROSSI, e LUIS CARLOS GROSSI, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.14.

O Escr. Aut^a.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 789.578 de 10 de março de 2020.
Av.16/69.929, em 07 de abril de 2.020.

Conforme certidão de 09 de março de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1004682-84.2014.8.26.0003 da ação de execução civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52 e LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$1.060.818,31 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Depositária: A.G.L Serviços Contábeis Ltda - Me, já qualificada.

A Escr. Aut^a.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 798.385 de 12 de agosto de 2020.
Av.17/69.929, em 21 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.2911.01250150-IA-060 de 29 de julho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00006900820155020039, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME (A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP (AGL CONTABILIDADE), CNPJ nº 68.481.548/0001-34, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, LUIS

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento RI 00923970

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0069929-78

matrícula
69.929

ficha
04
verso

- continuação -

ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, NILMA GOUVEIA GROSSI, CPF nº 249.240.008-50 e ANTONIO GROSSI, CPF nº 103.719.318-00, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 808.716 de 09 de dezembro de 2020.
Av.18/69.929, em 24 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202012.0410.01420014-IA-900, de 04 de dezembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10011276220195020016, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da 16ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, e A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – ME (A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 811.796 de 15 de janeiro de 2021.
Av.19/69.929, em 04 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.1218.01449047-IA-260, de 12 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00022775020145020023, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85 e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 842.491 de 18 de novembro de 2.021.
Av.20/69.929, em 07 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202111.1617.01907208-IA-510, de 16 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003986420195020039, solicitado pela 39ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – ME (A.G.L SERVIÇOS CONTABEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85 e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que

- continua na ficha nº 05 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-UJVL4-PSUZE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
14^o RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14^o RISP

CNM
111211.2.0069929-78

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.421-1

São Paulo, 07 de dezembro de 2.021.

matrícula
69.929

ficha
05

os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 842.492 de 18 de novembro de 2.021.
Av.21/69.929, em 07 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202111.1617.01907255-IA-780, de 16 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004990420195020039, solicitado pela 39ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de A.G.L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME (A.G.L SERVIÇOS CONTÁBEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85 e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 848.097 de 17 de janeiro de 2022.
Av.22/69.929, em 04 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202201.1316.01967955-IA-051 de 13 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008918220185020069, do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face A.G.L. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME (A.G.L SERVIÇOS CONTÁBEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 851.851 de 07 de março de 2022.
Av.23/69.929, em 22 de março de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202202.2717.02031499-IA-670 de 27 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10021531320175020066, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85; e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento
RI 00923970

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0069929-78

matrícula
69.929

ficha
05
verso

- continuação -

Prenotação nº 852.938 de 18 de março de 2022.
Av.24/69.929, em 01 de abril de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202203.1610.02054313-TA-180 de 16 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008918220185020069 solicitado pela 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202201.1316.01967955-IA-051, movido em face de A.G.L. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME (A.G.L. SERVIÇOS CONTABEIS), CNPJ nº 10.675.530/0001-93, LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.22.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 874.626 de 02 de dezembro de 2022.
Av.25/69.929, em 13 de dezembro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202211.2909.02467353-IA-170, de 29 de novembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10015953020165020081, solicitado pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUIS CARLOS GROSSI, CPF nº 070.777.068-85, e LUIS ROBERTO GROSSI, CPF nº 164.676.378-52, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 903.358 de 21 de novembro de 2023.
Av.26/69.929, em 15 de abril de 2024.

À vista do requerimento de 14 de março de 2024, do ofício B3/DIOPE/CCI - 00000002796/2024 de 04 de março de 2024 e declaração de 06 de março de 2024 e 14 de março de 2024, enviados por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que: a) a B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO declarou que cédula de crédito imobiliário nº 0644, série 2011, foi estava registrada em seu sistema em 01 de março de 2024; e, b) a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO autorizou o cancelamento da referida cédula Av.9.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 903.358 de 21 de novembro de 2023.
Av.27/69.929, em 15 de abril de 2024.

- continua na ficha nº 06 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHHV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento
14^o RI 00923970

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
69.929

ficha
06

14^o RISP CNM
111211.2.0069929-78
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

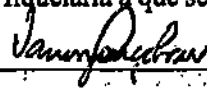
São Paulo, 15 de abril de 2024.

Conforme requerimento de 14 de março de 2024, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9810/2023 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor da credora fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, pelo valor de R\$1.679.346,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), face não haver os fiduciantes, LUÍS CARLOS GROSSI, administrador de empresas, RG nº 14.460.792-X-SSP/SP, CPF nº 070.777.068-85, e sua mulher ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS, economista, RG nº 18.876.071-4-SSP/SP, CPF nº 159.212.628-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Pinto Ferraz nº 98, apartamento nº 101, Vila Mariana, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se referem os artigos 27 e 27-A das mesmas Leis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 923.970 de 05 de julho de 2024.
Av.28/69.929, em 15 de julho de 2024.

Conforme termo de quitação de 04 de julho de 2024, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, tendo realizado os dois leilões nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam as atas de 1º e 2º leilão público de 26 de junho de 2024 e 28 de junho de 2024, respectivamente, e não havendo licitantes, deu plena quitação nos termos do mesmo artigo 27, aos devedores fiduciantes, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.8.

A Escr. Autº.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



Valide aqui este documento
RI 00923970

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundial, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0923970

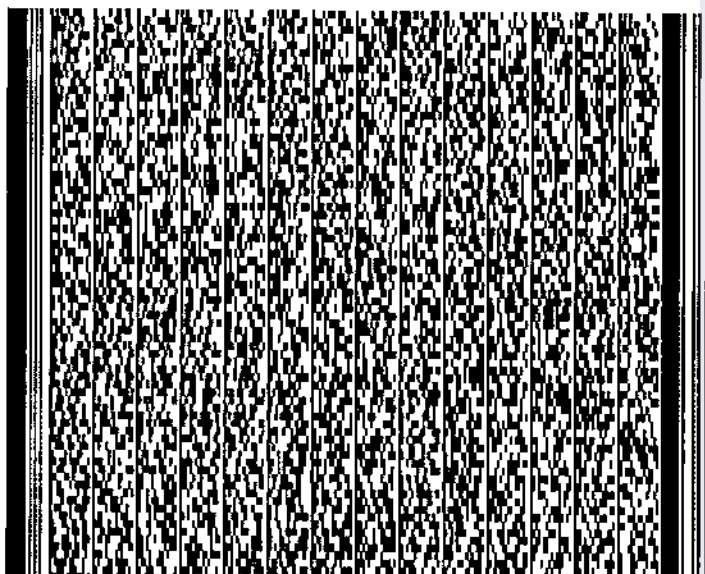
São Paulo, 15/07/2024 14:58:54

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RHVV-2M3C5-ULVL4-PSUZE>

Constando mais: Que os protocolos de indisponibilidade que ensejaram as averbações sob os nºs 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25 nesta matrícula, e foram respectivamente prenotados sob os nºs 798.385, 808.716, 811.796, 842.491, 842.492, 851.851 e 874.626 e foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escre. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº133/2024.



São Paulo, 15/07/2024 14:58:54


Claudia Urban Felix

Claudia Urban Felix
Escrevente Autorizada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111211391000000147096424D



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

